DECRETO N° 644/2023

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizado desmembramento um terreno denominado Área 02 que está localizado na Rua 13 de Maio, esquina com Rua Osvaldo Ferreira, bairro Santo Antônio, Abaeté/MG, de propriedade de Geralda de Fátima Barbosa, CPF: 032.259.206-06; Felipe César Costa, CPF: 092.028.836-70 e Cecília Nayara Costa, CPF: 092.028.826-06.

LINHA PERIMÉTRICA: Inicia-se a discrição deste perímetro no vértice localizado na Rua 13 de Maio, na esquina com a Rua Osvaldo Ferreira, deste segue confrontando com a Rua Osvaldo Ferreira por 15,00 (quinze metros): deste, deflete à direita e segue confrontando com imóvel de Cláudia Aparecida Barbosa por 27,00 metros, deste, deflete à direita e segue confrontando com o imóvel de Maurício Lucas Pereira por 15,00 metros, deste, deflete à direita e segue confrontando com a Rua 13 de maio por 27,00 metros até o vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma área de 405,00m².

Obs: Dentro do imóvel encontra-se edificado um barracão residencial, com endereço na Rua 13 de Maio n° 1.078.

Abaeté, 03 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal